

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LAPEC LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS SC LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 79/2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPJ/MF nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e do outro lado a Empresa **LAPEC LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS SC LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.084.785/0002-50, LOCALIZADA NA RUA F Nº 590, CONJUNTO EDUARDO GOMES, NA CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE,** aqui representada pelo Sr. **JOSÉ GUTEMBERG LIMA SILVEIRA**, aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:**

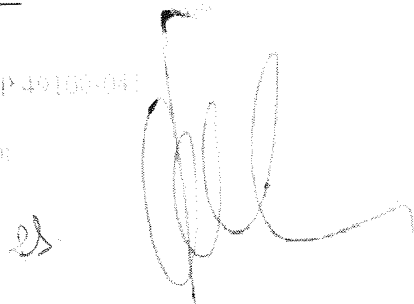
Este termo decorre da autorização com base no art. 57,II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:**

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao vencido - alterando a vigência contratual de **26/07/2024 a 26/07/2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES**

Praça Getúlio Vargas, 138, Centro, São Cristóvão – SE. CEP 49100-001  
CNPJ 11.370.658/0001-01  
e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br



**3.1 – Integram o presente termo:**

- Autorização da gestora;
- Justificativa;
- Documentação da Empresa.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

**4.1 -** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

É, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 79/2021, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 25 de Julho de 2024.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**

**Contratante**

  
**LAPEC LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS SC LTDA**

**Contratado**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_